

TERMINOU A ERA DO EMPIRISMO, AFIRMA O GOVERNADOR EM MOGI

"Ultrapassamos, felizmente, a fase do empirismo e da improvisação, dos planos destituídos de fundamento científico, das projeções irrealistas, do sonho, enfim, tantas vezes distanciado das nossas verdadeiras potencialidades e necessidades".

Este é um trecho do discurso pronunciado pelo governador Laudo Natel, durante a solenidade de formatura, terça-feira à noite, da primeira turma da Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Empresas Dr. Clóvis Salgado, de Mogi das Cruzes.

"Na administração pública ou na esfera da atividade particular — disse o governador — a eficiência e o progresso estão condicionados à objetiva identificação dos recursos disponíveis e à sua racional e adequada aplicação, dentro de diretrizes que levem em conta tanto o que deve quanto o que pode ser feito. Não é tarefa que se possa cometer a leigos. É incumbência para vós, que em cursos de nível superior vos preparastes para executá-la".

IMPORTÂNCIAS

Falando na qualidade de parainfante da Turma Dr. Clóvis Salgado, o governador Laudo Natel destacou a importância das ciên-

cias econômicas e administrativas para o desenvolvimento brasileiro, e voltou a ressaltar o significado de todos os setores da Educação, como meio impulsionador do crescimento do País.

Explicou ainda que o Governo de São Paulo, reconhecendo o caráter básico que a Educação desempenha para o processo de desenvolvimento brasileiro, erigiu-a em uma de suas metas prioritárias, concentrando esforços na ampliação e melhoria da rede escolar e com isso permitindo, em menos de um ano de administração, "pela primeira vez em nossa história, assegurar vagas nas escolas estaduais de primeiro ciclo a todas as crianças e adolescentes que as procuraram, um total de três milhões e duzentas mil, situadas na faixa etária dos 7 aos 14 anos".

"Todas as realizações e as metas de meu governo se orientam, em derradeira instância, no sentido de estimular, valorizar e aproveitar integralmente as energias jovens da vasta parcela da população paulista que pouco a pouco, assumirá os postos de comando e de decisão no processo de desenvolvimento brasileiro", salientou o sr. Laudo Natel, explicando que

este é um dos objetivos da reforma do ensino de primeiro e segundo graus, em implantação, do caráter profissionalizante que se está introduzindo no ensino de segundo grau, e no apelo que o Governo vem dando à ciência e tecnologia, como base para o desenvolvimento.

O PATRONO

Escolhido como patrono da Turma Dr. Clóvis Salgado, o professor Maurício Chermann, diretor da Faculdade, destacou o crescimento de Mogi das Cruzes, nas últimas décadas, como grande centro de produção agrícola e industrial, e agora como centro de ensino superior, procurado por 15 mil estudantes.

O patrono agradeceu, ainda, ao governador Laudo Natel sua recente determinação de asfaltamento da ligação Mogi das Cruzes-Via Dutra, dizendo que essa era uma aspiração que a cidade mantém há muitos anos, para poder reduzir os custos do transporte de sua produção.

O orador da turma, sr. Ismael Alves dos Santos, destacou em seu discurso a importância da solenidade para os 85 alunos concluíram o curso. Falou ainda durante a cerimônia o dr. Clóvis Salgado, ex-vice-governador de Minas Gerais e ex-Ministro da Educação do Brasil.

PERSOALIDADES

Compareceram à solenidade de formatura, realizada no salão do Cine Avenida, em Mogi, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Jacob Pedro Carollo, o prefeito de Mogi das Cruzes, sr. Waldemar Costa Filho, o presidente da Câmara Municipal, vereador Nicolau Lopes de Almeida, além de outras personalidades.

Autorização para funcionamento de novas Faculdades

Em telegramas ao governador Laudo Natel, o ministro Jarbas Passarinho, da Educação, comunicou ter sido assinado pelo presidente Médici decreto autorizando o funcionamento das Faculdades da Zona Leste de São Paulo.

Informa ainda o ministro ter proposto ao chefe da Nação igual medida em relação à Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas (Camilo Castelo Branco) e Faculdades Metropolitanas Unidas, com sede nesta Capital; e aos cursos de licenciatura em psicologia e de psicólogos na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itatiba. Propôs, igualmente, o reconhecimento da Faculdade de Educação Física de Santos e da Faculdade de Artes Plásticas de Ribeirão Preto, com cursos de desenhos e plástica.

CURSO DE PROTOCOLO-DAPE SERÁ NO DIA 2 DE JULHO

Os Cursos de Aperfeiçoamento do Departamento de Administração de Pessoal do Estado — DAPE comunicam que a prova do Curso de Protocolo, desenvolvido através de texto-programado, para os Escriturários do INTERIOR, com exercício nas unidades de Protocolo, será realizada, no dia 2 de julho próximo às 8h30m no GECE (Prudente de Moraes) na Avenida Tiradentes, 273 — Capital, conforme Edital n.º 8/72-C.A., publicado no D.O. de 27-5-72.

PARQUE EDU CHAVES AGRADECE DEBELAÇÃO DA FEBRE TIFÓIDE

Apresentando agradecimentos ao Governo, cujas autoridades sanitárias foram solícitas e eficientes e, por isso, credoras de gratidão, o sr. Francisco Guilherme da Silva, presidente da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves, enviou ofício ao governador Laudo Natel, no qual faz também um relatório sucinto das providências adotadas para debelar o surto de febre tifóide que se verificou naquele bairro.

Diz o ofício que o mal foi inteiramente sanado, e a população do bairro está recebendo, agora, a terceira dose da vacina preventiva.

O presidente da Sociedade Amigos daquele bairro destacou os trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde, desdobrando para a região atingida médicos e equipamentos, instalando posto de vacinação e realizando a imunização em massa dos moradores do Parque Edu Chaves.

Ressalta ainda a presença constante, no local, do secretário da Saúde, sr. Mário Machado de Lemos, que orientou pessoalmente os trabalhos, "numa demonstração de consciência de homem público, que tem em seus ombros a responsabilidade pela saúde da população do Estado".

SÃO PAULO PROMOVE DIA 16 ENCONTRO DA UNIDADE NACIONAL

Com a presença do presidente Emílio Garrastazu Médici e numa manifestação de integral identificação com os objetivos do Governo Federal, São Paulo promoverá dia 16 próximo o Encontro de Unidade Nacional, ao qual estarão presentes, a convite do governador Laudo Natel todos os chefes de Executivos estaduais, ministros, presidentes de assembleias legislativas e de tribunais de Justiça, altos chefes militares e outras personalidades representativas da vida brasileira.

O chefe de Nação presidirá naquele dia a inauguração do Palácio de Convenções e Congressos, no Parque Anhembi, participando ainda de diversas outras solenidades, entre as quais se destaca a homenagem que receberá dos trabalhadores de São Paulo, no Centro Esportivo, Recreativo e Educacional do Trabalhador — CERET, que está sendo construído pelo Governo do Estado, na Água Rasa.

O CERET disporá de um conjunto de quadras esportivas e salões de recreação com capacidade para atender a dois milhões de trabalhadores sindicalizados. As obras estão concluídas em cerca de 15 milhões de cruzeiros e deverão estar concluídas dentro de dois anos.

GOVERNADORES CONFIRMAM

Em mensagens enviadas ao Palácio dos Bandeirantes, já confirmaram sua presença em São Paulo no próximo dia 16, os seguintes governadores de Estado: — Colombo Machado Salles, Santa Catarina; José Fragelli, Mato Grosso; Cortes Pereira de Araújo, Rio Grande do Norte; Afrânio Lages, Alagoas; Ernani Sátiro, Paraíba; César Cals, Ceará; Hélio Prates da Silveira, Distrito Federal; Chagas Freitas, Guanabara; Fernando Guilhon, Pará; Pedro Neiva de Santana, Maranhão; Rondon Pacheco, Minas Gerais; Euclides Triches, Rio Grande do Sul; Paulo Barreto Menezes, Sergipe; e Eraldo Gueiros, Pernambuco.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Director Superintendente Wandryck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484
Dir. Comercial 92-3024
Dir. Administrativa 292-3637

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Directora 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditoriais"

Cr\$
Annual (cada edição) .. 90,00
Semestral (cada edição) 45,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,50
Número atrasado do ano 0,60

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.949, DE 7 DE JUNHO DE 1972

Apróva o Protocolo AE 11/71, celebrado pelos Estados de São Paulo e da Guanabara dia 15 de dezembro de 1971, na cidade de Brasília

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1.º — Fica aprovado o Protocolo AE 11/71, celebrado pelos Estados de São Paulo e da Guanabara dia 15 de dezembro de 1971, na cidade de Brasília, publicado em anexo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1972.

LAUDO NATEL
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 7 de junho de 1972

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.

Protocolo AE 11/71

Cláusula 1.ª — Acordam os signatários em permitir que as transferências de crédito de que cuidam as cláusulas primeira, segunda e quarta do Convênio AE 7/71, de 5 de maio de 1971, se façam entre estabelecimentos situados nos territórios dos respectivos Estados.

Cláusula 2.ª — A efetivação da transferência dependerá em cada caso, de prévia autorização do Fisco de ambos os Estados. Brasília, 15 de dezembro de 1971.

DECRETO N.º 52.950, DE 7 DE JUNHO DE 1972

Reorganiza o Departamento de Finanças do Estado, da Secretaria da Fazenda LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — O Departamento de Finanças do Estado (DFE), órgão subordinado à Coordenação da Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda e integrante do Sistema de Administração Financeira e Orçamentária do Estado fica reorganizado de conformidade com este Decreto.

SEÇÃO

Do Campo Funcional

Artigo 2.º — Constitui o campo funcional do Departamento de Finanças do Estado a execução das atividades centrais referentes ao Sistema Financeiro, abrangendo:

I — a elaboração de normas relativas à programação financeira do Tesouro Estadual, e das Unidades;

II — a coordenação da programação financeira apresentada pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Tribunal de Contas do Estado;

III — a elaboração de normas para consolidação da programação financeira do Tesouro Estadual;

IV — a análise da execução da programação financeira do Tesouro Estadual;

V — o fornecimento de recursos financeiros aos órgãos Setoriais e Subsetoriais e aos órgãos incumbidos de efetuar o pagamento de vencimentos dos servidores;

VI — a prestação de assistência técnica aos órgãos Setoriais e Subsetoriais em todas as fases da execução financeira, para orientação e aperfeiçoamento dos serviços ligados à programação financeira;

VII — o processamento das despesas da Administração Geral do Estado e dos respectivos pagamentos;

VIII — a elaboração e estudo de propostas de convênios com estabelecimentos de crédito, para a realização de pagamentos por conta do Tesouro Estadual;

IX — a administração dos serviços da Dívida Pública do Estado e de operações de crédito;

X — a guarda e controle dos valores sob a responsabilidade do Tesouro Estadual.

SEÇÃO II

Da Estrutura

Artigo 3.º — O Departamento de Finanças do Estado (DFE) terá a seguinte estrutura:

- I — Diretoria, com Assistentes Técnicos;
- II — Divisão de Estudos Financeiros, com:
 - a) Equipe Técnica I;
 - b) Equipe Técnica II;